

Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 473 14 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO 473

REESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e a Resolução 368 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade identificada pelo Comitê de Representantes de reestruturar seus Grupos de Trabalho a fim de incorporar de maneira concreta as novas áreas que fazem parte da agenda da Associação, delimitar os temas tratados pelos mesmos, bem como fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do processo de integração regional,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer os seguintes Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes:

- Grupo de Trabalho de Acesso ao Mercado de Bens
- Grupo de Trabalho de Agenda Digital
- Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio e Cooperação Aduaneira
- Grupo de Trabalho de Integração Social e Produtiva
- Grupo de Trabalho de Transporte, Infraestrutura e Logística
- Grupo de Trabalho de Promoção Comercial e EXPO ALADI
- Grupo de Trabalho de Serviços, Investimentos e outros temas comerciais
- Grupo de Trabalho de Sistema de Apoio aos PMDERs

SEGUNDO.- Esses Grupos de Trabalho objetivarão o tratamento e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito do processo de integração regional, em cumprimento do Tratado de Montevidéu 1980 e dos mandatos dos órgãos políticos da ALADI.

As áreas de trabalho específicas dos Grupos de Trabalho estabelecidas no artigo primeiro são definidas, com caráter indicativo, na tabela incluída em anexo, que faz parte da presente Resolução.

Ademais, as referências aos Acordos, Conselhos ou Comissões têm caráter indicativo, sem prejuízo de que os mesmos possam ser tratados em outros grupos ou instâncias.

TERCEIRO.- O funcionamento dos referidos Grupos de Trabalho reger-se-á pelo disposto no Regulamento aprovado mediante a Resolução 368 (Texto consolidado).

QUARTO.- A partir da data da presente Resolução, fica sem efeito a Resolução 466 do Comitê de Representantes.

ANEXO

Instância de trabalho	Áreas de trabalho indicativas¹
GT de Acesso ao Mercado de Bens	 Tarifas e preferências Estatísticas do comércio de bens Origem Cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica Salvaguardas Solução de controvérsias Defesa comercial (direitos antidumping e medidas compensatórias) Políticas de concorrência Propriedade intelectual Cadeias regionais de valor Acordo Regional Nº 4 Acordo Regional Nº 7 Comissão Assessora de Nomenclatura
GT de Agenda Digital	 Economia digital Comércio eletrônico Tecnologias da informação e comunicações Assinatura digital Certificação de origem digital Roaming Defesa do consumidor (comércio eletrônico) Proteção de dados pessoais Comércio sem papel Acordo Regional N° 6 Comissão de Coordenação para a Certificação de Origem Digital da ALADI Grupo Técnico para a Certificação de Origem Digital da ALADI
GT de Facilitação do Comércio e Cooperação Aduaneira	 Instrumentos de facilitação do comércio (CNFC, programas e acordos OEA, AFC, GUCEs) Normas reguladoras de comércio exterior (MNA, MSF, BTC) Sistemas de informação e estatísticas² Financiamento do comércio Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CPCR) Assuntos aduaneiros Acordo Regional Nº 8 Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas Comissão Assessora de Valoração Aduaneira Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários Conselho Assessor de Financiamento das Exportações

As atividades específicas que correspondem à área de trabalho de cada um dos Grupos são determinadas, anualmente, pelo Comitê de Representantes.

²Os Sistemas de informação, pelo seu caráter transversal, têm vinculação com todos os programas e trabalhos da Associação.

Instância de trabalho	Áreas de trabalho indicativas¹
GT de Integração social e produtiva	 Agenda de cooperação Sistema de capacitação em comércio e integração regional Igualdade de gênero e comércio internacional Fomento produtivo e complementaridade econômica Apoio às MPMES Conhecimentos tradicionais Turismo Acordo Regional Nº 6 Conselho Assessor Trabalhista Conselho de Turismo
GT de Transporte, Infraestrutura e Logística	 Integração física e logística Órgãos administradores do ATIT e da Hidrovia (CIH) Portos digitais Hidrovia Paraguai-Paraná Corredores bioceânicos Custos logísticos Centro de Logística da PLGN AAP.A14TM Nº 3 AAP.A14TM Nº 5 Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio
GT de Promoção Comercial e EXPO ALADI	 Promoção do comércio intrarregional Plataforma Pmes Latinas – Ótimos Negócios³ Rodadas de negócios organizadas ou apoiadas pela ALADI EXPO ALADI – Macrorrodada de negócios Conselho Assessor Empresarial
GT de Serviços, Investimentos e outros temas comerciais	 Serviços Serviços Baseados em Conhecimento Estatísticas do Comércio de Serviços Facilitação de investimentos Compras do setor público Dupla tributação
GT de Sistema de apoio aos PMDERs	 Gestão de projetos aprovados no âmbito do Sistema de Apoio aos PMDERs Acompanhamento e avaliação da cooperação Atividades complementares para os PMDERs Estudos específicos para os PMDERs Acordos Regionais Nos. 1, 2 e 3

_

³ A Plataforma Pmes Latinas – Ótimos Negócios, pelo seu caráter transversal, tem vinculação com vários dos programas e trabalhos da Associação.